



**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55)  
DEMONSTRATIVO X

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE/2004

**I - COMPARATIVOS:**

valores expressos em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R\$	Exercício Anterior *		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	1.689.463.616		1.762.876.022		1.814.769.367			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal *</b>	883.233.037	<b>52,28</b>	918.234.672	<b>52,09</b>	938.477.847	<b>51,71</b>		
Limite Prudencial 95% (artigo 22, § único)	786.445.313	<b>46,55</b>	820.618.788	<b>46,55</b>	844.775.140	<b>46,55</b>		
Limite Legal (artigo 20)	827.837.172	<b>49,00</b>	863.809.251	<b>49,00</b>	889.236.990	<b>49,00</b>		
Excesso a Regularizar	55.395.865	<b>3,28</b>	54.425.421	<b>3,09</b>	49.240.857	<b>2,71</b>		
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>								
Total Despesa Líquida	269.944.575	<b>15,98</b>	281.850.502	<b>15,99</b>	286.727.683	<b>15,80</b>		
Limite Legal	202.735.634	<b>12,00</b>	211.545.123	<b>12,00</b>	217.772.324	<b>12,00</b>		
Excesso a Regularizar	67.208.941	<b>3,98</b>	70.305.379	<b>3,99</b>	68.955.359	<b>3,80</b>		
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	2.646.807.276	<b>156,67</b>	2.605.249.602	<b>147,78</b>	2.665.830.133	<b>146,90</b>		
Saldo Devedor *	2.757.305.873	<b>163,20</b>	2.785.393.208	<b>158,00</b>	2.822.918.776	<b>155,55</b>		
Limite Legal	3.378.927.232	<b>200,00</b>	3.525.752.044	<b>200,00</b>	3.629.538.734	<b>200,00</b>		
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Mobiliária</b>								
Saldo Devedor								
Limite Legal								
Excesso a Regularizar								
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante	208.504.558	<b>12,34</b>	0	<b>0,00</b>	0	<b>0,00</b>		
Limite Legal	202.735.634	<b>12,00</b>	211.545.123	<b>12,00</b>	217.772.324	<b>12,00</b>		
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período								
Limite Legal								
Excesso a Regularizar								
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias</b>								
Saldo Devedor								
Limite Legal								
Excesso a Regularizar								

\* Dívida Consolidada Bruta

\* OBS: Os valores lançados na coluna "Exercício Anterior", inclusive o valor da Receita Corrente Líquida, estão com as devidas alterações efetuadas conforme relatório enviado anexo ao ofício nº 9558/04 - GP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e levando-se em consideração o que preceitua a Lei Complementar 101/2000, Art. 20, Inciso II, alínea c.

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso os limites acima sejam ultrapassados):**

Não concessão de vantagens a servidores, adequação de salários;

Não criação de cargos ou empregos públicos;

Não poderá haver alteração da estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Não será permitido o provimento de cargo público e admissão ou contratação de pessoal, Art. 22, alíneas I,II,III,IV e V da Lei Complementar 101/2000(LRF).

O excedente verificado no percentual da despesa com pessoal será compensado com redução de pelo menos um terço no quadrimestre seguinte e o restante até o terceiro quadrimestre, conforme Art. 23 da Lei Complementar 101/2000 (LRF)

Teresina, 23 de Setembro de 2004

José Wellington B. de Araújo Dias  
Governador do Estado

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário da Fazenda

Francisco José Alves da Silva  
Superintendente da Despesa

Manoel de Jesus Carvalho  
Gerente de Controle Contábil



## RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55)  
 DEMONSTRATIVO X

BIMESTRE/ANO : 2º Bimestre de 2001

### III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financeiras em 31-12:	R\$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31-12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
<b>Total da Incrição:</b>	

Serviços de Terceiros (artigo 72)	R\$	% RCL
Exercício anterior		
Exercício atual		

### OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação			Liquidado no exercício	Saldo pagar
		Principal	Juros	Encargos		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

Local, data

José Wellington B. de Araújo Dias  
 Governador do Estado

Antônio Rodrigues de Sousa Neto  
 Secretário da Fazenda

Francisco José Alves da Silva  
 Superintendente da Despesa

Manoel de Jesus Carvalho  
 Gerente de Controle Contábil